



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Secretário Municipal de Administração, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para fornecimento de roçadeira e peças para reposição.

Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Administração- SEMAD

Responsável pela formalização da demanda:

Ewerton Saulo Fernandes Pacheco

Matricula:

868393

E-mail:

semad@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 9 82009616

1. Justificativa da necessidade:

1.1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de roçadeira e peças para reposição, para atender a Secretaria de Administração do Município de Viseu/PA.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1. A Secretaria Municipal de Administração, em seu compromisso de garantir a manutenção e conservação dos espaços públicos da cidade, identificou a necessidade de contratar uma empresa especializada para o fornecimento de roçadeiras e peças para reposição. A roçadeira é uma ferramenta essencial para a manutenção de áreas verdes, parques, jardins e outros espaços públicos. Ela permite que a grama e a vegetação sejam cortadas de maneira eficiente e segura, contribuindo para a estética e a segurança desses locais. No entanto, como qualquer equipamento, a roçadeira requer manutenção regular e, eventualmente, a substituição de peças para garantir seu funcionamento adequado. A falta de manutenção ou a demora na substituição de peças danificadas pode resultar em falhas no equipamento, o que pode interromper os serviços de manutenção e afetar a aparência e a segurança dos espaços públicos.

1.2.2. Portanto, a contratação de uma empresa especializada não só garantirá o fornecimento contínuo de roçadeiras de alta qualidade, mas também assegurará que as peças necessárias para a manutenção e reparo desses equipamentos estejam sempre disponíveis garantindo a qualidade e a durabilidade dos equipamentos e peças fornecidas, reduzindo a necessidade de reparos frequentes e substituição de equipamentos. Isso permitirá que a Secretaria Municipal de Administração continue a fornecer serviços de manutenção de alta qualidade para os espaços públicos. Esta medida irá garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de manutenção de roçagem, contribuindo para a qualidade de vida dos cidadãos.

1.2.3. A memória de cálculo e os documentos que lhe dão suporte, anexados ao Documento de Formalização de Demanda (DFD), fornece uma análise detalhada e técnica da utilização de roçadeiras e peças para reposição. Esta análise é fundamental para a justificativa da contratação. A Secretaria Municipal de Administração, identificou a necessidade de manter o mesmo quantitativo de itens no novo contrato, conforme detalhado na memória de cálculo. Mesmo que



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



nem todo o saldo do contrato anterior tenha sido utilizado, é crucial manter a mesma quantidade de itens neste novo contrato, pois a demanda pode variar ao longo do tempo, dependendo de uma série de fatores, incluindo o desgaste natural dos equipamentos, condições climáticas e a extensão das áreas a serem mantidas. Além disso, a disponibilidade desses itens garante que a Secretaria possa responder prontamente a qualquer necessidade de manutenção ou reparo, minimizando o tempo de inatividade do equipamento e garantindo a continuidade dos serviços de manutenção. Portanto, justifica-se manter o quantitativo de itens no novo contrato, incluindo peças para reposição de diversos modelos da marca STHIL, vela de ignição, fio de nylon, lâminas para roçadeira, óleo 2 tempos, cordão de arranque e cabeçote tricut.

1.2.4. Portanto, com base em uma avaliação meticulosa das demandas presentes e futuras, a Secretaria Municipal de Administração reconheceu a importância de incrementar a quantidade do item “ROÇADEIRA 38 CC” no novo contrato. Esta decisão estratégica foi impulsionada pela necessidade de assegurar que a Secretaria esteja adequadamente equipada para enfrentar eficientemente os desafios de manutenção que possam surgir, garantindo assim a conservação contínua dos espaços públicos de Viseu/PA. Aumentar a quantidade deste item específico no contrato permitirá uma resposta mais rápida e eficaz às necessidades de manutenção, minimizando possíveis interrupções nos serviços e contribuindo para a qualidade de vida dos cidadãos. Portanto, a decisão de aumentar a quantidade do item “ROÇADEIRA 38 CC” no novo contrato é uma medida proativa e estratégica para garantir a continuidade e eficiência dos serviços de manutenção.

1.2.5. Além disso, A “ROÇADEIRA 40 CC” é um equipamento robusto e versátil, com várias características que a tornam adequada para uma variedade de tarefas de manutenção. No entanto, após uma revisão das operações de manutenção realizadas pela Secretaria, concluiu-se que este modelo específico de roçadeira não é mais necessário. Isso pode ser devido a disponibilidade de outros modelos de roçadeiras que são mais adequados para as necessidades atuais, a exclusão deste item do novo contrato pode resultar em economia de custos para a Secretaria. Isso se deve ao fato de que a “ROÇADEIRA 40 CC” pode ser mais cara para adquirir e manter em comparação com outros modelos. Portanto, ao excluir este item do contrato, a Secretaria pode redirecionar esses recursos para outras áreas que necessitam de mais atenção.

1.2.6. O objeto demandado consta na listagem do Plano de Contratações Anual do Município de Viseu/PA, sob o item de número 17 (dezessete) no PCA 2024, nos termos do Decreto Municipal que regulamenta a Lei nº14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos.

1.2.7. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com os objetivos propostos para o Exercício de 2024.

2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT |
|------|-----------|-----|-------|
|------|-----------|-----|-------|



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



| | | | |
|----|---|-----|-----|
| 1 | ROÇADEIRA 38 CC: Tempos do motor: 2 Cilindrada: 38.9 cc Potência do motor: 2 kW Capacidade do tanque de combustível: 0.58 L Com sistema antivibração: Sim Com guarda de segurança: Sim Sistemas de corte: Disco de corte Sistema de partida: Manual Tipo de eixo da máquina: Reto Tipo de guidão: Aberto Acessórios incluídos: Arnês | UND | 22 |
| 2 | JOGO DE JUNTA DE VEDAÇÃO STHIL FS 220 A 290 | UND | 20 |
| 3 | CILINDRO COM PISTÃO 38mm STHIL FS 220 A 290 | UND | 20 |
| 4 | CILINDRO COM PISTÃO 40mm STHIL FS 220 A 290 | UND | 20 |
| 5 | VIRABREQUIM STHIL FS 220 A 290 | UND | 20 |
| 6 | CARBURADOR CLS-S3G | UND | 20 |
| 7 | FILTRO DE AR STHIL FS 220 A 290 | UND | 20 |
| 8 | SILENCIADOR ESCAPAMENTO ROÇADEIRA STHIL FS 220 A 290 | UND | 20 |
| 9 | TAMBOR DE EMBREAGEM STHIL FS 220 A 290 | UND | 40 |
| 10 | CABO DO ACELERADOR STHIL FS 220 A 290 | UND | 50 |
| 11 | TAMPA DO ARRANQUE STHIL FS 220 A 290 | UND | 50 |
| 12 | POLIA PARA ROÇADEIRA STHIL FS 220 A 290 | UND | 30 |
| 13 | CARCAÇA DO TANQUE ROÇADEIRA STHIL FS 220 A 290 | UND | 30 |
| 14 | PORCA DE SEG. C/ COLAR.M12X 1,5 | UND | 30 |
| 15 | PRATO GIRATÓRIO ROÇADEIRA STHIL FS 220 A 290 | UND | 100 |
| 16 | EMBREAGEM ROÇADEIRA STHIL FS 220 A 290 | UND | 50 |
| 17 | ENGRENAGEM PONTEIRA STHIL FS 220 A 290 | UND | 50 |
| 18 | PONTEIRA TRANSMISSÃO STHIL FS 220 A 290 | UND | 50 |
| 19 | JOGO DE JUNTA DE VEDAÇÃO STHIL FS 350 | UND | 20 |
| 20 | CILINDRO COM PISTÃO 38mm STHIL FS 350 | UND | 50 |
| 21 | CILINDRO COM PISTÃO 40mm STHIL FS 350 | UND | 50 |
| 22 | VIRABREQUIM STHIL FS 350 | UND | 10 |
| 23 | CARBURADOR C1Q-S164A | UND | 10 |
| 24 | FILTRO DE AR STHIL FS 350 | UND | 10 |
| 25 | SILENCIADOR ESCAPAMENTO ROÇADEIRA STHIL FS 350 | UND | 10 |
| 26 | TAMBOR DE EMBREAGEM STHIL FS 350 | UND | 20 |
| 27 | CABO DO ACELERADOR STHIL FS 350 | UND | 30 |
| 28 | TAMPA DO ARRANQUE STHIL FS 350 | UND | 30 |
| 29 | POLIA PARA ROÇADEIRA STHIL FS 350 | UND | 20 |
| 30 | CARCAÇA DO TANQUE ROÇADEIRA STHIL FS 350 | UND | 10 |
| 31 | EMBREAGEM ROÇADEIRA STHIL FS 350 | UND | 20 |
| 32 | ENGRENAGEM PONTEIRA STHIL FS 350 | UND | 20 |
| 33 | PONTEIRA TRANSMISSÃO STHIL FS 350 | UND | 20 |
| 34 | VELA DE IGNIÇÃO | UND | 180 |
| 35 | FIO DE NYLON QUADRADO 3,0mm Com 312 Mts. | UND | 200 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



| | | | |
|----|---|-----|-----|
| 36 | LAMINA PARA ROÇADEIRA 2 PONTAS 350mm X 25,4mm X 2,7mm | UND | 350 |
| 37 | LAMINA PARA ROÇADEIRA 2 PONTA 350mm 20 Pol - 2,7 mm | UND | 350 |
| 38 | ÓLEO 2 TEMPOS 500 ML - | UND | 500 |
| 39 | CORDÃO DE ARRANQUE 3,5MM C/ 80 CM | UND | 20 |
| 40 | CABEÇOTE TRICUT 41-2 | UND | 40 |

3. Local e horário de entrega:

3.1. O item será entregue na Secretaria Municipal de Administração, Centro, Tv. Tiradentes, S/N, 68620-000.

3.2. Os produtos deverão ser entregues no horário das 8h às 17h, ou conforme estipulado na ordem de compras e/ou nota de empenho.

4. Período da Contratação – (Prazo):

4.1. O prazo da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, e podendo ter prorrogação do contrato desde que seja justificado.

5. Forma de Pagamento:

5.1. A contratante pagará a contrata pelos itens adquiridos, até o 30º dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente e devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipação.

6. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Nome do Servidor:

Quezia Sara Amorim Brito

Cargo/Função:

Auxiliar Administrativo

Matricula:

868703

E-mail:

semad@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 9 8767-1322

Viseu/PA, 11 de julho de 2024.

EWERTON SAULO FERNANDES PACHECO
Auxiliar Administrativo
Matricula nº 868393



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretária Municipal de Educação, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para aquisição de fornecimento de Roçadeira e Peças de Reposição.

Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Responsável pela formalização da demanda:

Manoel Valcir dos Santos Castro

Decreto:

149/2017

E-mail:

semed@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98418-1420

1. Justificativa da necessidade para aquisição de Roçadeiras e Peças de Reposição:

1.1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1.1. Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Roçadeira e Peças de Reposição, para atender a Secretaria municipal de Educação/Fundo municipal de que compõe a esfera administrativa do Município de Viseu/Pa.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1. A aquisição de materiais de roçadeiras e peças de reposição, é de suma importância para atender a Secretaria Municipal de Educação, visando manter o pleno funcionamento do Prédio da Secretaria de Educação e das 125 (cento e vinte e cinco) Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Viseu. É importante ressaltar que o quantitativo solicitado irá proporcionar o pleno funcionamento dessas unidades, dando conforto aos servidores, docentes e discentes da Rede Municipal de Ensino.

1.2.2. Considerando que o processo ensino aprendizagem dos alunos requer naturalmente um maior esforço intelectual de concentração e atenção, sendo assim, é importante assegurar as condições físico-estruturais para sua efetivação, considerando que o município possui vários prédios, escolas, praças, canteiros e inúmeros outros bens e imóveis que devem ser mantidos limpos, principalmente nos períodos chuvosos, a fim de resguardar a segurança e saúde da população, evitando-se a proliferação de mosquitos e animais, a acumulação água, poças de lama e ainda para manter a boa aparência das escolas e órgãos desta intuição. Vale ressaltar que a aquisição de material roçadeiras e peças de reposição, se justifica face ao interesse público de manter os serviços das escolas públicas em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários das escolas e administração pública municipal, bens que visam desempenho regular das atividades praticadas no ambiente escolar, portanto, com o mínimo conforto para o bem-estar dos alunos e dos professores, visando promover a qualidade dos serviços ofertados nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Município de Viseu.



1.2.3. O objeto demandado consta na listagem do Plano de Contratações Anual do Município de Viséu/PA, sob o item de número 17 (dezesete) no PCA 2024, nos termos dos Decretos e Leis Municipais que regulamentam a Lei nº14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos, conforme documentos comprobatórios em anexo.

1.2.4. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria de Municipal de Educação do Município de Viséu/PA, em conformidade com os objetivos propostos para o Exercício de 2024.

2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

| ROÇADEIRAS DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO | | | |
|----------------------------------|---|-----|-------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT |
| 1 | ROÇADEIRA 38 CC: TEMPOS DO MOTOR: 2 CILINDRADA: 38.9 CC POTÊNCIA DO MOTOR: 2 KW CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0.58 L COM SISTEMA ANTIVIBRAÇÃO: SIM COM GUARDA DE SEGURANÇA: SIM SISTEMAS DE CORTE: DISCO DE CORTE SISTEMA DE PARTIDA: MANUAL TIPO DE EIXO DA MÁQUINA: RETO TIPO DE GUIDÃO: ABERTO ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: ARNÊS | UND | 30 |
| 2 | ROÇADEIRA 40 CC: TEMPOS DO MOTOR: 2 CILINDRADA: 40 CC POTÊNCIA DO MOTOR: 2.68 HP CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0.64 L COM REGULAÇÃO GUIADOR: SIM COM SISTEMA ANTIVIBRAÇÃO: SIM COM GUARDA DE SEGURANÇA: SIM DIÂMETRO DE CORTE: 305 MM PESO MÉDIO: 7.3 KG SISTEMAS DE CORTE: DISCO DE CORTE, FIO SISTEMA DE PARTIDA: MANUAL TIPO DE EIXO DE MÁQUINA: RETO TIPO DE GUIDÃO: ABERTO | UND | 30 |
| 3 | JOGO DE JUNTA DE VEDAÇÃO FS 220 A 290 | UND | 20 |
| 4 | CILINDRO COM PISTÃO 38mm FS 220 A 290 | UND | 20 |
| 5 | CILINDRO COM PISTÃO 40mm FS 220 A 290 | UND | 20 |
| 6 | VIRABREQUIM FS 220 A 290 | UND | 20 |
| 7 | CARBURADOR CLS-S3G | UND | 20 |
| 8 | FILTRO DE AR FS 220 A 290 | UND | 20 |
| 9 | SILENCIADOR ESCAPAMENTO ROÇADEIRA FS 220 A 290 | UND | 20 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



| | | | |
|----|---|-----|-----|
| 10 | TAMBOR DE EMBREAGEM FS 220 A 290 | UND | 40 |
| 11 | CABO DO ACELERADOR FS 220 A 290 | UND | 50 |
| 12 | TAMPA DO ARRANQUE FS 220 A 290 | UND | 50 |
| 13 | POLIA PARA ROÇADEIRA FS 220 A 290 | UND | 30 |
| 14 | CARCAÇA DO TANQUE ROÇADEIRA FS 220 A 290 | UND | 30 |
| 15 | PORCA DE SEG. C/ COLAR, M12X 1,5 | UND | 25 |
| 16 | PRATO GIRATÓRIO ROÇADEIRA FS 220 A 290 | UND | 100 |
| 17 | EMBREAGEM ROÇADEIRA FS 220 A 290 | UND | 50 |
| 18 | ENGRENAGEM PONTEIRA FS 220 A 290 | UND | 50 |
| 19 | PONTEIRA TRANSMISSÃO FS 220 A 290 | UND | 50 |
| 20 | JOGO DE JUNTA DE VEDAÇÃO FS 350 | UND | 20 |
| 21 | CILINDRO COM PISTÃO 38mm FS 350 | UND | 50 |
| 22 | CILINDRO COM PISTÃO 40mm FS 350 | UND | 50 |
| 23 | VIRABREQUIM FS 350 | UND | 10 |
| 24 | CARBURADOR CIQ-S164A | UND | 10 |
| 25 | FILTRO DE AR FS 350 | UND | 10 |
| 26 | SILENCIADOR ESCAPAMENTO ROÇADEIRA FS 350 | UND | 10 |
| 27 | TAMBOR DE EMBREAGEM FS 350 | UND | 20 |
| 28 | CABO DO ACELERADOR FS 350 | UND | 30 |
| 29 | TAMPA DO ARRANQUE FS 350 | UND | 30 |
| 30 | POLIA PARA ROÇADEIRA FS 350 | UND | 20 |
| 31 | CARCAÇA DO TANQUE ROÇADEIRA FS 350 | UND | 10 |
| 32 | PORCA DE SEG. C/ COLAR, M12X 1,5 | UND | 10 |
| 33 | EMBREAGEM ROÇADEIRA FS 350 | UND | 20 |
| 34 | ENGRENAGEM PONTEIRA FS 350 | UND | 20 |
| 35 | PONTEIRA TRANSMISSÃO FS 350 | UND | 20 |
| 36 | VELA DE IGNIÇÃO | UND | 180 |
| 37 | FIO DE NYLON QUADRADO 3,0mm Com 312 Mts. | UND | 200 |
| 38 | LAMINA PARA ROÇADEIRA 2 PONTAS 350mm X 25,4mm X 2,7mm | UND | 350 |
| 39 | LAMINA PARA ROÇADEIRA 2 PONTA 350mm 20 Pol - 2,7 mm | UND | 350 |
| 40 | ÓLEO 2 TEMPOS 500 ML - | UND | 500 |
| 41 | CORDÃO DE ARRANQUE 3,5MM C/ 80 CM | UND | 20 |
| 42 | CABEÇOTE TRICUT 41-2 | UND | 40 |

3. Período da Contratação:

3.1. O prazo da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente.

4. Prazo de Pagamento:



4.1. A contratante pagará a contrata pelos itens adquiridos, até o 30º dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente e devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipação.

5. Local e horário de entrega:

5.1. O item será entregue no anexo Prédio do Secretaria de Educação – SEMED, localizado na Travessa Tiradentes, s/n, bairro do Centro, no Município de Viseu/PA.

5.2. Os produtos deverão ser entregues no horário das 8h às 17h, ou conforme estipulado na ordem de compras e/ou nota de empenho.

6. Observações gerais:

6.1. A Secretaria Municipal de Educação, buscando desenvolver uma gestão mais eficiente e com a maior eficácia possível em todos os setores ligados, acredita que é necessário ter as condições mínimas de trabalho. Dentre essas condições estar a oferta de materiais necessários ao desenvolvimento das atividades previstas a cada setor.

6.2. Todos os custos de execução para o fornecimento, a ser recebido pela contratante, são de inteira responsabilidade da contratada.

7. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Responsável pela formalização da demanda:

Jonas Trindade Gonçalves

Matricula:

Nº 8552199


E-mail:

semed@viseu.pa.gov.br

Telefone:

91 98107-2861

Viseu/PA, 11 de julho de 2024



MANOEL VALCIR DOS SANTOS CASTRO
DIRETO ADMINISTRATIVO – SEMED
Portaria nº149/2017